



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 03 de junho a 02 de julho de 2020, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 048/2019, para apurar o contido no Memorando nº 28/2018, de 19 de dezembro de 2018, expedido pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de junho de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO